



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO,
INTERNACIONALIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - INSTITUTO IPÊ
NINTER – NÚCLEO DE INTERNACIONALIZAÇÃO**

**Edital interno NINTER/IPÊ nº 01/2026
de seleção de alunos para participarem do Estágio Internacional
em Medicina Veterinária pela École Nationale Vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup).
(Summer Equine Clinical Externship)**

O Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de inscrição e seleção de alunos para o Programa de Estágio Internacional na École Nationale Vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup), na França, conforme as seguintes normas e procedimentos.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo do qual trata este Edital será aplicado para a seleção de 2 (dois) estudantes de graduação em Medicina Veterinária para serem nomeados para o estágio internacional de curta duração de 2 (dois) meses (29 de Junho a 6 de Setembro), na École nationale vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup), na França.

1.2 As vagas estão condicionadas à seleção final da École Nationale Vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup), cabendo alteração.

1.3 O presente Edital Interno remete-se ao convênio firmado entre a UFRPE e a École Nationale Vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup), na França.

2. DAS VAGAS E BENEFÍCIOS

2.1 Pelo presente Edital Interno, serão oferecidas até **02 (DUAS) VAGAS*** para estudantes de graduação em Medicina Veterinária da UFRPE para realização de estágio internacional (ESO), condicionada a aprovação/seleção da École nationale vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup).

2.2 Será concedido ao estudante aprovado pela École Nationale Vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup), na França, a **isenção das taxas**. A mensalidade seria de 100 € de taxa de inscrição, mais 300 €/semana a serem pagos diretamente à VetAgro Sup.

* O número de vagas está condicionado à aprovação da École Nationale Vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup), na França.

2.3 O (A) estudante deverá arcar com as seguintes despesas: **alojamento, alimentação, seguro-saúde, deslocamento/passagem aérea de ida e volta e demais despesas do período acadêmico.**

2.4 O (A) estudante assinará o termo de compromisso se responsabilizando com as demais despesas da mobilidade acadêmica, pelas normas estabelecidas no acordo bilateral, bem como nas despesas supracitadas no item 2.3.

2.5 A duração da mobilidade acadêmica será de 2 (dois) meses na Universidade parceira, no período de **29 de junho a 06 de setembro de 2026.**

2.6 O estágio internacional deverá ser reconhecido academicamente pela UFRPE e aluno deverá submeter o processo à Coordenação de Estágio na PREG.

2.7 O estágio será exclusivo no Centro de Saúde Equina de Lyon (Clinéquine), e só poderá ser realizado no período acima indicado e exclusivamente na **área de Equinos.**

3. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

3.1 Dedicar-se integralmente às atividades do plano de estudos;

3.2 Retornar ao Brasil no prazo de 10 (dez) dias após a conclusão do estudo e permanecer no país por tempo igual da mobilidade acadêmica;

3.3 Realizar a matrícula no ESO no SIGAA da UFRPE, orientado pelo NINTER.

4. DA INSCRIÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Para concorrer à seleção, o(a) candidato(a) deverá atender os seguintes requisitos:

- I. Ser estudante de graduação em Medicina Veterinária regularmente matriculado(a) na UFRPE (Recife);
- II. Estar obrigatoriamente no 9º ou 10º período para fazer o Estágio Obrigatório (ESO);
- III. Apresentar Coeficiente de Rendimento Geral igual ou superior a 7,0 (sete), comprovado através de histórico escolar atualizado;
- IV. Ter idade mínima de 18 anos completos até o último dia de inscrições previsto no cronograma deste edital;
- V. Ter conhecimento a nível intermediário em **língua inglesa e francesa;**
- VI. O critério de desempate classificatório será **o resultado da entrevista** (ver itens 4.7 e 4.8 abaixo).

4.2 As inscrições serão recebidas no período de **10 de fevereiro a 02 de março de 2026, exclusivamente** através do preenchimento do formulário online e envio dos documentos, através do link: <https://forms.gle/meKWA6PGEHNCT2VQ8>

4.3 As inscrições serão efetivadas mediante o cumprimento das duas etapas indicadas nos itens a) e b), abaixo:

- a) preenchimento de formulário online do Google Form com os dados do candidato;

b) o(a) candidato(a) deverá anexar no formulário de inscrição (Google Form) a documentação em arquivo único em pdf, conforme item 6.

4.4 O (a) candidato(a) deverá utilizar um e-mail institucional da UFRPE (@ufrpe.br) ou (gmail) para ser permitido anexar o documento exigido no formulário de inscrição.

4.5 O (a) candidato(a) deverá confirmar se seus dados (nome, e-mail, CPF etc.) estão corretos antes de enviar o formulário de inscrição.

4.6 As inscrições que não cumprirem os requisitos indicados no item 4.3 serão indeferidas.

4.7 A seleção será realizada por comissão designada pelo Núcleo de Internacionalização do Instituto Ipê da UFRPE. No processo de seleção, o ranqueamento dos candidatos com inscrições homologadas será definido pela média aritmética do Coeficiente de Rendimento do Histórico Escolar atualizado e da entrevista em língua estrangeira (inglês e francês).

4.8 A entrevista será obrigatória e será realizada no dia de **11 DE MARÇO DE 2026 (quarta-feira), em formato *online*, através do *google meeting*, conforme lista de homologação das inscrições, com o objetivo de verificar as habilidades linguísticas de proficiência dos candidatos. Será atribuída pela Comissão nota de 0 a 10 (dez) pontos. Cada candidato(a) terá até 10 minutos para discorrer as perguntas realizadas pela comissão de seleção. Os critérios de avaliação serão definidos conforme os parâmetros, o(a) candidato(a) deve ser capaz de: 1) compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.); 2) lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo; 3) produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal; além de 4) descrever experiências e eventos, sonhos, esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto. Serão 02 perguntas em inglês e 02 perguntas em Francês.**

4.9 A lista de homologação das inscrições será publicada na página <http://ufrpe.br> no dia **06 de MARÇO de 2026, juntamente com o cronograma das entrevistas.**

4.10 O resultado final será publicado na página <http://ufrpe.br> até o dia **13 de MARÇO de 2026.**

4.11 Caso ocorra desistência por parte de estudante selecionado, será convocado o candidato que estiver na colocação imediatamente seguinte, desde que atenda às exigências da vacância e/ou às exigências do Edital.

4.12 O(s) candidato(a)s selecionado(a)s serão convocado(a)s, para enviar a documentação até o dia **20 DE MARÇO DE 2026 a École Nationale Vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup), na França.**

4.12.1 Documentação solicitada:

- a) Curriculum vitae do candidato;
- b) Carta na qual indica os motivos da sua vinda, o tipo de estágio, o que pretende fazer e o período do estágio internacional.

5. FUNCIONAMENTO DO ESTÁGIO

5.1 O deslocamento do estudante será na modalidade intercâmbio acadêmico presencial, com o objetivo de realizar atividades de práticas ou estágio internacional.

5.2 O intercâmbio terá a duração de 02 (dois) meses, podendo escolher entre o período: **De 29 de junho a 06 de setembro.**

5.3 O Estágio será Centro de Saúde Equina de Lyon que conta com sua unidade clínica chamada Clinéquine, um centro de referência 24 horas para cavalos que necessitam de cuidados médicos, reprodutivos ou cirúrgicos especializados.

5.4 Este estágio rotativo oferece suporte aos nossos serviços de encaminhamento e acesso a atendimento de emergência fora do horário comercial e casos equinos de primeira consulta, proporcionando assim um programa de treinamento inicial adequado para aqueles que desejam uma imersão no trabalho clínico e para aqueles que consideram se candidatar a um estágio de um ano em Saúde Equina.

5.5 Os estagiários recebem treinamento clínico por meio da participação em todas as atividades clínicas e educacionais. As atividades educacionais (visitas clínicas) são em inglês, mas a comunicação com os clientes ou veterinários encaminhadores é conduzida em francês pelos clínicos responsáveis.

5.6 Os candidatos precisam trazer seu próprio uniforme cirúrgico (blusa e calça) para cirurgia, um estetoscópio e um macacão para as atividades clínicas.

5.7 Os candidatos selecionados farão rodízio, seguindo um planejamento fixo, nas áreas de medicina, cirurgia, reprodução e, em uma ou duas semanas por mês, em emergência e terapia intensiva, incluindo plantões noturnos e de fim de semana.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1 O(A) candidato(a) deverá enviar em um arquivo único em pdf, no formulário de inscrição, os seguintes documentos, seguindo rigorosamente esta ordem de apresentação:

- a) Histórico Escolar atualizado, podendo ser o histórico do SIGAA (com a nota geral do histórico), com indicação precisa do percentual de integralização do curso, conforme definido no item 4.1.II deste Edital;
- b) Comprovante de matrícula atualizado;
- c) Carta motivação em inglês ou francês, na qual indica os motivos da sua mobilidade na École Nationale Vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup), na França.

7. DA RESPONSABILIDADE DO ESTUDANTE

7.1 O(A)s estudantes selecionado(a)s deverá(ão):

- a) Permanecer regularmente matriculados na UFRPE durante o período da mobilidade;
- b) Oficializar na PREG o período do estágio internacional, certificando o reconhecimento das práticas, através do processo;
- c) Assumir todos os gastos não cobertos pelo Programa, como especificado no item 2.3;
- d) Cumprir todas as condições estabelecidas pela Universidade receptora;

e) Comprometer-se, após seu retorno, colaborar com o NINTER/IPÊ nas ações de divulgação do programa na UFRPE sempre que solicitado;

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pelo Núcleo de Internacionalização do Instituto IPÊ da UFRPE, tendo como referência os termos da RESOLUÇÃO CONSU UFRPE No 233/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022, que regulamenta a Mobilidade Acadêmica Internacional - MAI no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

8.2 A plena execução deste edital, bem como as informações referentes ao números de vagas, estão condicionadas à disponibilidade e aprovação da École nationale vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup), na França, estando sujeitas a alterações do número de vagas.

8.3 O(A) candidato(a) aprovado(a) para o participar da mobilidade acadêmica **dependerá exclusivamente da resposta final da École Nationale Vétérinaire de Lyon (VetAgroSup), na França.**

9. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

CRONOGRAMA Edital interno NINTER/IPÊ nº 01/2026	
Abertura do Edital	10 de fevereiro de 2026
Período de Inscrição	10 de fevereiro até 02 de março de 2026
Homologação das inscrições	06 de março de 2026
Entrevista oral (obrigatória)	11 de março de 2026 (quarta-feira) das 14h às 17h.
Resultado Final	13 de março de 2026
Envio da documentação para a École nationale vétérinaire de Lyon (VetAgro Sup), na França.	20 de março de 2026

Recife/PE, 10 de fevereiro de 2026.

PROF RODRIGO F. R. CARMO

Diretor do Núcleo de Internacionalização do Instituto IPÊ da UFRPE